Portaria de Credenciamento nº 563, 02/08/2022 – Publicada no D.O.U. nº 148, de 04/08/2022, Seção 1, Página 38

EDITAL DO 3º PROCESSO SELETIVO 2024/1º - VAGAS REMANESCENTES - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

Prot. FAJE 03/2024

O Reitor da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia **(FAJE),** em Belo Horizonte (MG), estabelece as seguintes normas do **Processo Seletivo para ingresso no 1.º semestre de 2024**, das vagas remanescentes para **Obtenção de Novo Título**, no Curso de Teologia (Bacharelado), Educação a Distância (EaD), autorizado pela Portaria MEC nº 977, de 25/11/2022, publicada no D.O.U. de 29/11/2022.

1. São oferecidas **30 (trinta) vagas** remanescentes para o curso de Teologia – Bacharelado – na modalidade Educação a Distância (EaD).

2. As atividades presenciais do curso serão realizadas no Polo sede da FAJE, situada na Av. Dr. Cristiano Guimarães, 2.127 – Bairro Planalto, Belo Horizonte (MG), CEP 31720-300.

3. A **inscrição para o processo seletivo** deverá ser realizada no **período de 02 a 16 de fevereiro de 2024**, exclusivamente através do **Portal da FAJE**.

   3.1. O Processo Seletivo se dará através da Análise do Histórico Escolar do curso de Graduação do(a) candidato(a).

4. Para a inscrição, será exigido:

   4.1. Preencher as informações dos campos de inscrição, disponibilizado no link do Processo Seletivo em www.faculdadejesuita.edu.br/ead (a partir do dia 02 de fevereiro de 2024).

   4.2. Fazer o UPLOAD da documentação listada no item 10.

   4.3. Emitir e efetuar o pagamento do boleto, no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), referente à taxa de inscrição.

5. A FAJE reserva-se o direito de alterar a data da divulgação do resultado do Processo Seletivo, prevista no item 6, ou mesmo de cancelar o Processo Seletivo por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Faculdade, comprometendo-se, em qualquer desses casos, a dar ampla divulgação das alterações feitas e, no caso de cancelamento, efetuar a devolução do valor das taxas de inscrição, mediante solicitação.

6. O Resultado do Processo Seletivo será divulgado no portal da Faculdade (www.faculdadejesuita.edu.br), no dia **22 de fevereiro de 2024**.

7. Serão convocados(as) para matrícula os(as) 30 (trinta) primeiros(as) candidatos(as) classificados(as), seguindo a ordem decrescente da média geral do Histórico Escolar da Graduação.

   7.1. Critérios de desempate. Em caso de empate, prevalecerão os(as) candidatos(as) de maior idade.

8. Informações sobre o curso e valor de mensalidade encontram-se disponíveis no portal da FAJE.

9. A **matrícula** será efetuada no dia **23 de fevereiro de 2024**.

10. Documentação exigida para inscrição no Processo Seletivo, digitalizada no formato PDF, conforme o item 4.2.

    a) Diploma do curso de graduação expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido, com o respectivo histórico do curso;
    b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com o respectivo histórico escolar;
    c) Documento oficial de identidade;

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
f) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
g) Prova de quitação do serviço militar (se do sexo masculino);
h) Cópia de comprovante de endereço ou declaração equivalente;
i) 1 (uma) imagem de perfil, estilo 3x4;
j) No caso de candidato(a) estrangeiro(a), deverá ser apresentado o Passaporte com visto de "Estudante" ou "Permanente" e o Registro Nacional Migratório (RNM).

10.1. Diploma de Graduação e Histórico Escolar emitidos em outro País deverão estar autenticados com Selo Consular ou Apostila de Haia.

10.2. O(a) estudante matriculado(a) poderá solicitar aproveitamento de estudos realizados na graduação. Neste caso, deverá encaminhar à Coordenação do Curso – coordteologiaead@faje.asav.org.br – o Histórico Escolar e, se solicitado(a), o(s) Plano(s) de Ensino.

10.2.1. O aproveitamento de estudos é restrito a curso(s) de graduação. Podem ser aproveitada(s) disciplina(s) de outra graduação realizada pelo(a) candidato(a), mediante o encaminhamento do respectivo histórico.

11. A não realização da matrícula, nas condições indicadas neste Edital, implica desistência e será convocado(a) para matrícula o(a) candidato(a) excedente.

12. A aprovação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital será válida exclusivamente para ingresso no 1º semestre de 2024.

13. A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo para o curso de Teologia – Bacharelado –, modalidade Educação a Distância (EaD), implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

14. A **abertura do ano acadêmico** será realizada **no dia 24 de fevereiro de 2024**, com uma atividade síncrona de integração em regime remoto. A **liberação das atividades acadêmicas** (cursos) se dará **no dia 26 de fevereiro de 2024.**

15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da FAJE.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Elton Vitoriano Ribeiro
Reitor